

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO HOSPITAL PELÓPIDAS
SILVEIRA – IMIP
2021-2022**

A Diretoria Geral do Hospital Pelópidas Silveira HPS-IMIP e sua Diretoria de Ensino e Pesquisa tornam público o processo seletivo para estágio não-obrigatório para acadêmicos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Medicina, Nutrição e Serviço Social. A realização deste processo far-se-á segundo as normas do presente Edital.

1.0 – Do objetivo

Processo seletivo destinado aos estudantes dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Medicina, Nutrição e Serviço Social no estado de Pernambuco para preenchimento e formação de cadastro de reserva de vagas de estágio distribuídas nos setores-chave para a atuação de profissionais especializados, por um período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção Geral, em instituição de perfil cárdio-neuro, de acordo com Tabela 1:

Tab. 1: Área, enfoque, setor, carga horária, duração, número e distribuição de vagas de estágio não-curricular, no Hospital Pelópidas Silveira – IMIP/SES/SUS – 2021-2022

Área	Enfoque do Estágio/ Setor	CH/sem	Distribuição CH		Duração	Período estimado de cada rodízio	CH Total	Vagas
Enfermagem	Cárdio-Neuro	30h	7-13h	Seg a Sex	12m	01m	1560h	12
Farmácia	Cárdio-Neuro	30h	7-13h	Seg a Sex	6m	N/A	780	02
Fisioterapia	Cardio-Neuro	06h	14-20h	Seg-Sex	12m	03m	324h	05
			07-13h	Sab-Dom	12m	03m	336h	02
Jornalismo	Assessoria Imprensa em Instituição Hospitalar Especializada	20h	8-12 ou 13-17h	Seg-Sex	12m	N/A	1040h	01
Medicina	Cárdio-Neuro: Emergência e UTI	06h	15-21h	Seg-Sex	12m	03m	312h	10
		12h	7-19h	Sab-Dom	12m	03m	624h	04
Nutrição	Nutrição Clínica em Cárdio-Neuro	30h	7-13 ou 13-19h	Seg a Sex	06m	N/A	780h	02
	Produção em Cárdio-Neuro	30h	7-13h					
Serviço Social	Cárdio-Neuro	12h	8-12h	Seg, Qua e Sex	12m	04m	624h	01

N/A: não se aplica.

No ato de inscrição o candidato deve selecionar a ÁREA de interesse.

Escolha do Programa de Estágio, escala de trabalho e sequência de rodízios (quando aplicável) será realizada com base na colocação obtida no processo seletivo, ficando desde já esclarecido que a Direção da unidade de saúde poderá alterar as rotinas do

programa de estágio, inclusive os dias e horários das atividades, visando atender às necessidades do Hospital.

Além disso, também fica esclarecido, desde já, que em razão da natureza jurídica do estágio, as atividades deverão ser desempenhadas nos dias definidos pela Direção, INCLUSIVE naqueles considerados feriados.

2.0 - Da inscrição

A inscrição no processo de seleção implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, bem como da Lei nº 11.788/2008, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição, prova ou contratação do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prova ou documentos, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.1 Pré-requisitos curriculares

Para concorrer às vagas do processo seletivo os estudantes precisam atender os pré-requisitos curriculares apresentados na Tabela 2.

Tab. 2: Pré-requisitos curriculares para inscrição no processo seletivo para estágios não-obrigatórios do Hospital Pelópidas Silveira - IMIP

Área	Pré-requisitos Curriculares	
	Elegíveis	Inelegíveis
Enfermagem	Alunos de 7 ^o e 8 ^o períodos nas escolas de currículo tradicional OU curso de duração de 5 anos. Alunos de 5 ^o e 6 ^o períodos nas escolas de currículo baseado-em-problemas OU curso de duração de 4 anos. Alunos de 5 ^o a 7 ^o períodos de cursos com duração de 4 e ½ anos.	Alunos de 9 ^o ou 10 ^o períodos dos cursos de enfermagem com 5 anos de duração. Alunos de 7 ^o ou 8 ^o períodos dos cursos de enfermagem com 4 anos de duração. Alunos de 8 ^o ou 9 ^o períodos dos cursos de enfermagem com 4 e ½ anos de duração.
Farmácia	Alunos de 5 ^o a 8 ^o períodos nas escolas de currículo tradicional OU curso de duração de 5 anos. Alunos de 5 ^o e 6 ^o períodos nas escolas de currículo baseado-em-problemas OU curso de duração de 4 anos. Alunos de 5 ^o a 7 ^o períodos de cursos com duração de 4 e ½ anos.	Alunos de 9 ^o ou 10 ^o períodos dos cursos de enfermagem com 5 anos de duração Alunos de 7 ^o ou 8 ^o períodos dos cursos de enfermagem com 4 anos de duração. Alunos de 8 ^o ou 9 ^o períodos dos cursos de enfermagem com 4 e ½ anos de duração.
Fisioterapia	Alunos de 5 ^o a 8 ^o períodos nas escolas de currículo tradicional. Alunos de 3 ^o a 6 ^o períodos nas escolas de currículo baseado-em-problemas	Alunos de 9 ^o ou 10 ^o períodos dos cursos de fisioterapia com 5 anos de duração Alunos de 7 ^o ou 8 ^o períodos dos cursos de fisioterapia com 4 anos de duração.
Jornalismo	Alunos de 4 ^o a 6 ^o períodos dos cursos de jornalismo com 4 anos de duração.	Alunos de 7 ^o ou 8 ^o períodos dos cursos de jornalismo com 4 anos de duração.
Medicina	Alunos de 6 ^o a 10 ^o períodos dos cursos de medicina	Alunos de 11 ^o e 12 ^o períodos dos cursos de medicina

Nutrição	Alunos de 5 ^o ao 6 ^o períodos dos cursos de nutrição com duração de 4 anos	Alunos de 7 ^o ou 8 ^o períodos dos cursos de nutrição com duração de 4 anos
	Alunos de 6 ^o ao 8 ^o períodos dos cursos de nutrição com duração de 5 anos	Alunos de 9 ^o ou 10 ^o períodos dos cursos de nutrição com duração de 5 anos
Serviço Social	Alunos de 4 ^o ao 6 ^o período dos cursos de serviço social com duração de 4 anos	Alunos de 7 ^o ou 8 ^o períodos dos cursos de serviço social com duração de 4 anos

Não poderão participar do processo seletivo os estudantes cuja conclusão de curso dar-se-á antes do término do estágio em questão.

2.2 Taxa de inscrição

Efetuar depósito bancário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor de: Diretoria de Ensino e Pesquisa – Hospital Pelópidas Silveira, na Caixa Econômica Ag – 1294 – Teatro Marrocos, C/C 3340-2, Operação – 003, CNPJ: 10.988.301/0006-33

Pagamento da taxa de inscrição efetuado através de terminal de auto-atendimento para ser considerado válido deverá ser efetuado até às 15h do dia 12-01-22. Após essa data serão aceitas apenas a) transferência conta-a-conta OU b) depósito realizado através de funcionário-caixa da Caixa Econômica.

Não será concedida, sob nenhuma hipótese, a devolução da taxa de inscrição.

Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, ainda que a inscrição não seja deferida.

2.3 Documentos

Apresentar no ato de inscrição, no período e local detalhados abaixo, os documentos descritos e especificados na Tabela 3.

Tab. 3: Documentos requisitados para efetivação da inscrição no processo seletivo a estágio não-curricular no Hospital Pelópidas Silveira – IMIP/SES/SUS

Área	Documentos	Características
Enfermagem Farmácia Fisioterapia Jornalismo Medicina Nutrição Serviço Social	Ficha de inscrição, completamente preenchida e assinada, de modo legível e sem rasuras.	Ficha de inscrição disponível para download e impressão pelo candidato no site do Hospital Pelópidas Silveira - IMIP (www.hps.imip.org.br). A ficha preenchida deve ser entregue no momento da inscrição.
	Histórico escolar atualizado, contendo, em destaque, a média curricular até o último período concluído.	Documento obrigatoriamente oficializado pela Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado, constando nome, assinatura, cargo exercido e carimbo do responsável pelas informações.
	Comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição	Comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor de Diretoria de Ensino e Pesquisa – Hospital Pelópidas Silveira a ser realiza na Caixa Econômica Ag – 1294 – Teatro Marrocos, C/C 3340-2, Operação – 003, CNPJ: 10.988.301/0006-33

	02 fotos 3x4	02 fotografias, preto e branco ou colorida, iguais, de boa qualidade e recentes , do candidato ao estágio, contendo no verso nome e número de inscrição.
	Comprovante de vacinação contra COVID19	Cópia de cartão vacinal contendo vacinação para COVID19 OU passaporte vacinal COVID19

2.4 - Prazo e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, munidos de documento de identificação, no período de **03/01/2022 a 14/01/2022**, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados, na **Escolaridade do Hospital Pelópidas Silveira**, Prédio Administrativo, no horário de **08:00-11:45h e 13:00-17:00h** (Vide Tab. 4: Calendário – Concurso Estágio HPS-IMIP/SES/SUS)

Não serão recebidas as inscrições dos candidatos que apresentem documentação incompleta ou que não correspondam às especificações acima, sendo certo que apenas o protocolo dos documentos é que garantirá a inscrição e não o mero download da ficha de inscrição ou pagamento da taxa.

A inscrição e recebimento de documentos será feita mediante protocolo institucional, devendo o candidato manter em sua posse número do protocolo (número de inscrição) e cópia da documentação entregue.

Não haverá resgate de documentos dos candidatos não aprovados ou desistentes.

Tab. 4: Calendário - processo seletivo para estágio não-obrigatório – Hospital Pelópidas Silveira – IMIP

	Data	Local	Horário
Inscrições	03/01/2022 a 14/01/2022	Escolaridade do Hospital Pelópidas Silveira - Prédio Administrativo	Seg a Sex (exceto feriados) 08:00-11:45h e 13:00-17:00h
Fase 1: Teste Cognitivo	05/02/2022	Auditório Dom Helder Câmara – Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Educadores do Recife-Professor Paulo Freire Rua Real da Torre, 299 Madalena - 50610-000 <i>Local e horário sujeitos a modificações na dependência do número de inscritos</i>	08:00: Início das atividades de fiscalização e apresentação de candidatos 09:30: Fechamento de portões e início das provas 11:00h: Término
Gabarito	07/02/2022	Quadro de Avisos do Prédio Administrativo do HPS e site HPS (www.hps.imip.org.br)	
Recurso	Até 09/02/2022	Escolaridade do Hospital Pelópidas Silveira - Prédio Administrativo	Até 14:00h
Resultado Fase 1	11/02/2022	Quadro de Avisos do Prédio Administrativo do HPS e site HPS (www.hps.imip.org.br)	

Fase 2: Teste Habilidades e Competências	19/02/2022	Ambulatório do Hospital Pelópidas Silveira - IMIP	07:30: Início das atividades de fiscalização e apresentação de candidatos 08:30: Fechamento de portões e início das provas
Resultado Fase 2	21/02/2022	Quadro de Avisos do Prédio Administrativo do HPS e site HPS (www.hps.imip.org.br)	
Resultado Final	25/02/2022	Quadro de Avisos do Prédio Administrativo do HPS e site HPS (www.hps.imip.org.br)	
Reunião Obrigatória 1 (Escolha de escala de trabalho e rodízios)	05/03/2022	Auditório do Hospital Pelópidas Silveira - IMIP	07:30h
Reunião Obrigatória 2 (Treinamento obrigatório)	11/03/2022	Auditório do Hospital Pelópidas Silveira - IMIP	13:00h
Início Estágios	13/03/2022		
Término Estágios	13/09/2022 (6m) 13/03/2023 (12m)		

Será obrigatória a apresentação de documento oficial original com foto e cartão de inscrição em todas as etapas da seleção.

A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

2.5 Do candidato com necessidades especiais

Fica garantido ao candidato portador de necessidades especiais, que pretenda fazer uso das prerrogativas facultadas em Lei, o direito de inscrição para as vagas reservadas desse concurso, em conformidade com a legislação vigente.

Considera-se portador de necessidades especiais o indivíduo que se enquadra no Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal 5296, de 02 de dezembro de 2004. O Decreto regulamenta a Lei Federal 7853, de 24 de outubro de 1989 que institui a Política Nacional de Integração aos Portadores de Deficiência.

A reserva de vagas ao candidato portador de deficiência nesta seleção observará o disposto no Decreto Estadual nº 28.379/2005, a Lei nº 11.788/2008 e a Lei Estadual nº 14.803/2012 (obrigatoriedade de reserva de 10% de vagas – Estado de Pernambuco).

Quando da inscrição como portador de necessidade especial o candidato deverá:

- a) Realizar todos os passos descritos para inscrição regular
- b) Descrever no campo próprio do formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc) que necessitará para a realização das provas (Etapas 1 e 2 claramente especificadas).
- c) Caso o candidato necessite e dependa de equipamentos/instrumentos para a feitura da prova, o mesmo se responsabilizará por trazê-los no dia e hora determinados para o concurso.
- d) Entregar, no momento da inscrição, cópia de laudo médico (emitido nos últimos 12 meses) atestando a espécie, grau e/ou nível da deficiência da qual é portador, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID) e causa provável da necessidade especial.

O pleito do candidato, bem como a possibilidade de utilização de equipamentos/instrumentos, como descritos acima, serão submetidos à avaliação e autorização pela Comissão Organizadora da Seleção.

Sem prejuízo do disposto nos subitens anteriores, o candidato aprovado na primeira fase, dentro do número de vagas reservadas para deficientes, será convocado para, antes da prova prática, submeter-se à perícia médica, realizada pelo HPS por intermédio da Comissão de Avaliação que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como o grau de sua deficiência e compatibilidade com atividades práticas a serem exercidas na Instituição e emuladas na seleção durante a prova prática (THC).

A inobservância do disposto nos subitens anteriores, acarretará ao candidato a perda do direito à vaga reservada à portadores de deficiência, transferindo a sua vaga reservada para os demais.

O candidato de que trata este item, cuja deficiência seja julgada pela Comissão de Avaliação como incompatível ao exercício do cargo para qual concorre, será excluído do processo seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.

Da decisão proferida pela Comissão de Avaliação não caberá recurso.

O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora da Seleção.

2.6 Regras disciplinares

Os candidatos devem comparecer ao recinto de provas **NO MÍNIMO 01 (uma) hora antes** do horário estabelecido para início, munidos **OBRIGATORIAMENTE EM TODAS AS FASES DO CONCURSO - de comprovante de inscrição processado no HPS e de documento oficial original com foto** (carteira de identidade e/ou habilitação).

Após a hora fixada para início das provas, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das provas.

Não comparecimento do candidato ao local de provas acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

Não será permitido uso de telefones celulares ou outros aparelhos eletrônicos no local da prova.

Terá a prova anulada e será automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que durante a realização das provas:

- a) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao processo seletivo.
- b) Utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite a identificação da prova.
- c) Utilizar-se de livros, notas, impressos, telefones celulares, aparelhos eletrônicos, máquinas ou quaisquer outros equipamentos que não estejam expressamente permitidos.
- d) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização.

- e) Praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à aplicação regular da seleção, e/ou à ordem jurídica vigente ou aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital e/ou qualquer outro instrumento normativo vinculado a presente seleção.
- f) Praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação da seleção, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

Espera-se do candidato agilidade na apresentação de suas credenciais e na execução dos procedimentos de fiscalização de modo a permitir a si e aos demais adentrar o recinto de provas antes do horário estipulado para fechamento dos portões.

O candidato, quando eliminado pelo descumprimento de qualquer dispositivo deste Edital, não poderá permanecer no local de aplicação da prova, devendo retirar-se imediatamente do mesmo.

A Comissão Organizadora da Seleção e as equipes de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

3.0 - Do processo seletivo

Será realizado em duas etapas:

Fase 1: Teste Cognitivo – **05/02/2022**

Fase 2: Teste de Habilidades e Competências (THC) – **19/02/2022**

3.1 Os critérios de desempate adotados nesse processo seletivo são assim definidos, na seguinte ordem:

1. Média geral do curso (três casas decimais) até o último período concluído
2. Período mais adiantado
3. Maior idade

3.2 Primeira fase

3.2.1 Teste cognitivo: do tipo objetivo, constando 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (A,B,C,D) de caráter eliminatório e valor 60 (sessenta) pontos. A primeira fase terá duração de até 90 minutos.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no local e hora determinados para a realização da primeira fase ou não obtiver pontuação mínima de 36 (trinta e seis) pontos.

Serão classificados para segunda fase do processo seletivo as maiores pontuações de acordo com a área e número de vagas (Tabela 5).

Tabela 5: Número de candidatos classificados para realização da segunda fase, por área.

	Número de Candidatos Aprovados Fase 1
Enfermagem	24
Farmácia	04
Fisioterapia	14
Jornalismo	02
Medicina	28

Nutrição	04
Serviço Social	02

3.2.2 O teste cognitivo será realizado no dia **05/02/2022** a partir das **08:00 horas** no Auditório Dom Helder Câmara – Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Educadores do Recife - Professor Paulo Freire, Rua Real da Torre, 299 - Madalena, Recife - 50610-000.

O candidato deverá apresentar-se à Comissão Organizadora entre **08:00 e 08:30h**, munido **OBRIGATORIAMENTE de comprovante de inscrição processado no HPS e documento oficial original com foto** (carteira de identidade e/ou habilitação).

NÃO SERÃO ACEITOS CANDIDATOS SEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSADO NO HPS OU COM DOCUMENTAÇÃO NÃO ORIGINAL OU SEM FOTO.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no local e hora determinados para a realização dessa fase.

3.2.2.1. O local de prova, data e horário poderão ser alterados, por exclusivo critério da Comissão Organizadora, e as eventuais alterações serão comunicadas no Quadro de Avisos do Prédio Administrativo – HPS-IMIP e site HPS-IMIP (www.hps.imip.org.br) com antecedência mínima de 72h da data anteriormente indicada.

3.2.3 O gabarito do teste cognitivo será publicado no Quadro de Avisos do Prédio Administrativo do HPS e site HPS (www.hps.imip.org.br) ao longo do dia **07/02/2022**.

3.2.4 Recursos quanto a erro do gabarito e/ou questões incorretas do teste cognitivo deverão ser protocolados, em formulário próprio, na Escolaridade HPS – Prédio Administrativo até às 14:00h do dia **09/02/2022**.

3.2.5 O resultado do teste cognitivo e lista dos classificados para a segunda fase do processo seletivo serão publicados no Quadro de Avisos do Prédio Administrativo do HPS e site HPS (www.hps.imip.org.br) ao longo do dia **11/02/2022**.

3.3 Segunda fase

3.3.1 Teste de Habilidades e Competências (THC): constará de uma avaliação prática, na qual os candidatos aprovados na primeira fase de acordo com os critérios especificados no item 3.1.1, desempenharão atividades correlatas as suas áreas de concentração em 01(um) até 05 (cinco) cenários.

Nessa etapa, o desempenho de cada candidato será relatado pelo avaliador ao final de cada estação, não havendo publicação de gabarito.

Quarenta pontos serão destinados à avaliação de Habilidades e Competências.

3.3.2. O teste de habilidades e competências será realizado no dia **19/02/2022**, a partir das 07:30h, no Ambulatório do Hospital Pelópidas Silveira – HPS-IMIP.

Os candidatos **aprovados na primeira fase** deverão comparecer às **07:30h**, munidos **OBRIGATORIAMENTE de comprovante de inscrição processado no HPS e documento oficial original com foto** (carteira de identidade e/ou habilitação).

NÃO SERÃO ACEITOS CANDIDATOS SEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSADO NO HPS OU COM DOCUMENTAÇÃO NÃO ORIGINAL OU SEM FOTO.

3.3.2.1. *O local de prova, data e horário poderão ser alterados, por exclusivo critério da Comissão Organizadora, e as eventuais alterações serão comunicadas no Quadro de Avisos do Prédio Administrativo – HPS-IMIP e site HPS-IMIP (www.hps.imip.org.br) com antecedência mínima de 72h da data anteriormente indicada.*

3.3.3 O resultado do THC será publicado no Quadro de Avisos do Prédio Administrativo HPS e/ou site HPS ao longo do dia **21/02/2022**.

3.3.4 Os recursos ao THC poderão ser protocolados até as 14:00h do dia **23/02/2022**, em formulário próprio, na Escolaridade do Hospital Pelópidas Silveira – Prédio Administrativo. Nesta segunda fase do processo seletivo serão recebidos **apenas recursos referentes à erro de digitação do resultado do THC**.

3.4 Resultado final:

O resultado final será publicado no Quadro de Avisos do Prédio Administrativo do HPS e site HPS (www.hps.imip.org.br) ao longo do dia **25/02/2022**.

3.5- Projetos Pedagógicos de Estágio

Os Projetos Pedagógicos de cada estágio estão disponíveis para consulta no Site HPS (www.hps.imip.org.br), aba ensino e pesquisa, Lista de Estágios, Tabela 1, clicando sobre o .pdf do estágio de interesse.

3.6 Conteúdo programático:

O conteúdo programático selecionado para o teste cognitivo e o teste de habilidades e competências, por área, assim como sugestões bibliográficas, será publicado no site HPS (www.hps.imip.org.br).

3.7 Pontuação Final:

A pontuação final será obtida pelo somatório dos pontos obtidos em ambas as etapas de avaliação.

4.0- Reunião Obrigatória 1: Escolha de Escala de Trabalho e Orientações Iniciais: Acontecerá no dia **05/03/2022**, às **07:30h**, no **Auditório do Prédio Administrativo do HPS-IMIP**. A escolha de escala de trabalho e/ou rodízios será feita por ordem de classificação geral por área. O candidato que for aprovado e classificado e não puder comparecer à reunião deverá ser representado por pessoa devidamente autorizada mediante procuração com reconhecimento de firma em cartório. A falta do candidato ou de seu representante legal à reunião será considerada como **desistência** do processo seletivo, sendo chamado novo candidato, por ordem de classificação, para preenchimento da vaga.

5.0 Reunião Obrigatória 2: Entrega de Documentos e Treinamento Básico

Acontecerá no dia **11/03/2022** às **13:00h**, no **Auditório do Prédio Administrativo do HPS-IMIP**. A falta do candidato ou de seu representante legal à reunião será considerada como **desistência** do processo seletivo. Essa reunião prevê a) orientação sobre benefícios e proventos (de acordo com a Lei do Estágio), b) treinamento básico nas Normas e Rotinas da Instituição e c) entrega de documentos acadêmicos e de identificação do estagiário.

As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, reservando-se a Comissão Organizadora, o direito de afastar do processo o candidato

que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou incompletos.

Os casos omissos serão de decisão da Diretoria de Ensino e Pesquisa e Diretoria Geral do HPS-IMIP

6.0 - Da Desistência do Estágio/Remanejamento:

Em caso de desistência, será chamado o próximo candidato da lista de classificados (classificação geral). Essa convocação será realizada através do site HPS (www.hps.imip.org.br) e/ou Secretaria da Diretoria de Ensino e Pesquisa do HPS-IMIP (lista de remanejamento) e poderá ser realizada em qualquer momento a partir de 05/03/2022 até 21 dias após início do estágio.

7.0 – Do início do estágio:

Está previsto para **13/03/2022**.

A classificação do candidato que integrará o cadastro de reserva, não confere direito à contratação.

8.0 – Do término do estágio:

Ao final do Estágio, o acadêmico concluinte terá direito a um Certificado de Conclusão do Estágio, emitido pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do HPS (ver condições de certificação no site HPS (www.hps.imip.org.br)).

9.0 - Da bolsa de estudos:

O Acadêmico Estagiário receberá bolsa e auxílio transporte conforme a Lei do Estágio, perdendo seu direito à mesma em caso de desistência.

10 - Retificações do edital:

As retificações sobre datas, horários, locais e quaisquer outros avisos e informações importantes sobre este Edital serão publicadas no site HPS-IMIP (www.hps.imip.org.br) e Escolaridade da Diretoria de Ensino e Pesquisa do HPS.

Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria de Ensino e Pesquisa e Diretoria Geral do HPS, ouvida a Comissão responsável pelo acompanhamento da execução da Seleção para o Programa de Estágio.

11. Precauções sanitárias e pandemia COVID19

Apenas será autorizado o ingresso aos locais de inscrição, de verificação de documentos e de provas, em todas as fases do processo de seleção, dos Participantes que estejam utilizando máscara para prevenção da COVID19. A máscara deve cobrir, em todos os momentos, o nariz e boca do participante, desde sua entrada até sua saída dos recintos.

Participantes devem respeitar o distanciamento e, quando solicitado, remover sua máscara para permitir seu reconhecimento facial e medidas de verificação de sua identidade.

Além disso, para ingresso às dependências relacionadas a esse concurso, nos termos do Decreto nº 51.864, 30 de novembro de 2021, será exigida a comprovação de vacinação contra a COVID-19, observadas as orientações médicas, sanitárias e o

calendário estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde. A comprovação de vacinação que trata o caput poderá ocorrer por meio do Comprovante de Vacinação Oficial, expedido pela plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS, ou por outro meio comprobatório, como caderneta ou cartão de vacinação, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde, pelas Secretarias Municipais de Saúde ou por outro órgão governamental, nacional ou estrangeiro, com registro da aplicação das vacinas, conforme calendário estabelecido pela Secretária Estadual da Saúde. A exigência em questão apenas não se aplica àqueles que, por atestado médico ou que, nos termos do Plano Nacional de Imunização (PNI) não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante, mediante a comprovação da situação.

Recomenda-se, ainda, que os Participantes estejam munidos de álcool-gel no dia da realização das provas.

12. Comissão Organizadora

Diretor Geral HPS - IMIP	Caio Souza Leão	
Diretor Técnico	Carlos Japhet da Matta Albuquerque	
Diretor Administrativo	Gilberto Falbo	
Diretora de Ensino e Pesquisa:	Carolina Martins	
Coordenadores	Ana Rosa Melo Diego Felipe Ferrão P. de A. Barros Djacyr Viana Evandro Brito Giuseppina Fucale Hipólito Mulato José Laércio	Leiliana Temóteo Lídia Lins Sodré Luciana Rocha Maria Goreth Pereira Maria Heloisa P. Santos Maria Paula Martins Rafael Montenegro

Diretoria de Ensino e Pesquisa – HPS-IMIP-SES-SUS